

Ata n.º 48/XIV/2.ª SL

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2021, pelas quinze horas, na Sala 7 do Palácio de São Bento, reuniu a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, tendo a seguinte,

Ordem do Dia:

1. Informações gerais

2. Análise e votação do parecer da [Proposta de Resolução n.º 16/XIV/2.ª \(GOV\)](#) Aprova o Acordo de Parceria Estratégica entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e o Japão, por outro, assinado em Tóquio, em 17 de julho de 2018.

Deputado autor do parecer: João Oliveira (PCP)

3. Apresentação e discussão do [Projeto de Resolução n.º 884/XIV/2.ª \(PEV\)](#) Recomenda ao Governo que crie as condições necessárias para a ratificação do Tratado de Proibição das Armas Nucleares.

4. Apresentação e discussão do [Projeto de Resolução 891/XIV/2 \(PEV\)](#) Recomenda ao Governo que rejeite um Tratado da Carta da Energia incompatível com os compromissos ambientais e os interesses das populações.

5. Discussão e votação do **Plano de Atividades da Comissão** para a 2ª. Sessão Legislativa

6. Outros assuntos

Iniciada a reunião, dirigida pelo Vice-Presidente da Mesa, Deputado Pedro Filipe Soares, começou este por dar as boas vindas a todos.

No **Ponto 1.**, o Presidente da Mesa informou do seguinte:

- O MNE informou hoje, ao final da manhã, não poder estar presencialmente presente para a audição de dia 9, sobre a situação em Moçambique. Propusemos o dia 10 seguinte e aguardamos resposta. Porém, é-lhe possível realizar a 9, por videoconferência, a audição sobre a 44.ª reunião de trabalho da Comissão Bilateral

sobre o Acordo das Lajes. Concomitantemente, foi já remetida aos Deputados coordenadores proposta de Grelhas de Tempos a utilizar na audição. Não se tendo verificado qualquer oposição por parte de nenhum dos Deputados, concluiu-se existir concordância relativamente às questões acima levantadas.

- Deu entrada na tarde de ontem, um requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD (audição do MNE sobre o acolhimento pela Áustria e Alemanha, de doentes COVID-19 residentes em Portugal). Não constando formalmente da OD, solicitou o Senhor Presidente, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento Interno da Comissão, se algum dos Grupos Parlamentares contestavam a possibilidade de o Requerimento em apreço pudesse constar da presente OD.

Pedi a palavra a Deputada **Lara Martinho (PS)** que referiu não ter havido tempo suficiente para apreciar e decidir acerca do referido Requerimento, discordando, pois, com a aceitação da discussão do mesmo.

Neste seguimento e dado o enquadramento regulamentar, esta matéria deverá constar da OD da próxima reunião da Comissão.

- Estando prevista a realização de uma audiência com a Plataforma ONGD, sobre a nova estratégia de cooperação portuguesa, foi perguntado sobre se a data de 10 de fevereiro, pelas 15 horas, seria adequada. Relembrou o Senhor Presidente que a mesma deverá decorrer por videoconferência e no formato de Mesa+Coordenadores. Tanto a data como a forma de execução da reunião, colheram opinião unânime dos Deputados presentes.

Passados ao **Ponto 2.**, foi concedida a palavra ao Deputado **João Oliveira (PCP)** para apresentação do Parecer de sua autoria, cujo teor é consultável [aqui](#). Concluída a apresentação o Deputado autor foi do entendimento de que o parecer reunia condições para ser votado em Plenário.

Intervieram os Senhores Deputados **Lara Martinho (PS)** e **Nuno Carvalho (PSD)**.

Submetido a votação, o requerimento foi aprovado com votos favoráveis de PSD, PS, BE, PCP e CDS-PP.

Transitados para o **Ponto 3.**, o PSD solicitou o adiamento da apresentação da iniciativa em presença, pedido que foi deferido.

No **Ponto 4.**, foi concedida a palavra ao Deputado **José Luis Ferreira (PEV)** para apresentação da sua iniciativa acima identificada. No uso da palavra, começou por referir que este Tratado, envolvendo cinquenta países, da Europa e Ásia central, está completamente obsoleto, não cumprindo já as suas finalidades, apenas protegendo a indústria de energias fósseis. Os casos do recurso a arbitragens internacionais, previsto no texto do Tratado, tem vindo a originar procedimentos judiciais e indemnizatórios contra diversos Estados da União, como foram os casos recentes da Alemanha e da Itália. Além do mais, as regras do Tratado, tal como estão, põem em causa a prossecução de políticas e metas ambientais relevantes, com as quais a própria União se comprometeu. O próprio Tribunal Judicial da União considerou que nenhuma matéria pode ser retirada à sua jurisdição ou à dois diferentes Estados membros, quando seja o caso. Concluiu, referindo que Portugal deve ser intransigente no processo de revisão deste Tratado e que, caso não se verificarem mudanças consentâneas, deve mesmo abandoná-lo.

Seguidamente, intervieram os Deputados:

José Mendes (PS) que começou por salientar que o Tratado se encontra em fase de revisão, com negociações centralizadas na União Europeia (UE), em representação dos seus Estados membros e que Portugal deverá fazer valer as suas posições em tal contexto, existindo maiores vantagens em assegurar uma participação negocial em bloco. E lembrou, ainda, que recentemente foi apresentada e discutida em Comissão uma iniciativa de teor formal e materialmente idêntico, da autoria da deputada Cristina Rodrigues (Ninsc). De seguida e após revisitar, sumariamente, o histórico do Tratado, corroborou a ideia de que o seu teor se encontra completamente desatualizado. Terminou, manifestando a discordância do PS quanto a um eventual abandono unilateral do Tratado, por parte de Portugal.

Nuno Carvalho (PSD) que lembrou existir já sobre a mesma matéria um outro Projeto de Resolução, já discutido em Comissão. Salientou a evidente discrepância que hoje se verifica entre o texto da convenção em apreço e os objetivos de sustentabilidade energética e climática da UE. Manifestou-se igualmente contra o abandono unilateral do Tratado por parte de Portugal, dadas as consequências jus-indemnizatórias pesadíssimas que daí adviriam, tal qual ocorre no presente com a Itália. Diferentemente

consideraria, caso se verificasse um abandono em bloco da UE ou por parte significativa dos seus membros. Neste seguimento, sugeriu ao autor da iniciativa que, à imagem do procedimento verificado a propósito do PJR n.º 804/XIV, pudesse alterar o texto, eliminando a referência ao abandono unilateral, de forma a viabilizar a aprovação da iniciativa em Plenário.

Retomou a palavra o Deputado **José Luis Ferreira (PEV)**, para sublinhar estar em causa a soberania dos Estados e que a hipótese de abandono referida no texto seria de aplicação residual e apenas no caso de a revisão do Tratado não resultar na salvaguarda efetiva dos interesses mais relevantes, como sejam, a promoção de uma economia verde e mais sustentável, compatível com o combate às alterações climáticas e eliminando o sistema de arbitragens internacionais.

No **Ponto 5.**, foi colocado à discussão o projeto de Plano de Atividades da Comissão para 2021, em tempo distribuído aos Deputados. Solicitaram intervenção os Deputados: **Lara Martinho (PS)** tendo sugerido uma alteração pontual ao teor do ponto 2.6, de forma a que nele ficasse mencionado o reforço da cooperação bilateral com a nova Administração dos Estados Unidos, atenta a relevância geoestratégica dos Açores e a questão da extensão da Plataforma Continental.

Paulo Neves (PSD) no sentido de que na referência geográfico-estratégica constasse também a Região Autónoma da Madeira.

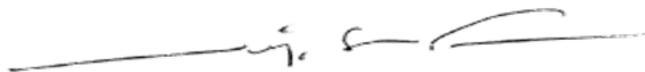
Nuno Carvalho (PSD) para concordar com as alterações anteriormente sugeridas.

Havendo necessidade de proceder à alteração do citado ponto 2.6 do Plano, nos termos consensualizados, a votação final deste documento transita para a próxima reunião.

Nada mais havendo a registar, a reunião encerrou pelas dezasseis horas e quinze minutos, existindo [registo áudio](#) da mesma, assim se lavrando a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 2 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Comissão



(Sérgio Sousa Pinto)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandra Vieira
Ascenso Simões
Carlos Alberto Gonçalves
Catarina Rocha Ferreira
Edite Estrela
Eduardo Teixeira
Ilídia Quadrado
João Oliveira
José Cesário
José Mendes
Lara Martinho
Nuno Miguel Carvalho
Paulo Neves
Paulo Porto
Pedro Filipe Soares
Susana Correia
Telmo Correia
António Maló de Abreu
Carla Madureira
Duarte Pacheco
José Luís Ferreira
Olavo Câmara
Pedro Roque
Romualda Fernandes

Faltou o senhor Deputado:

Sérgio Sousa Pinto

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carla Sousa
Isabel Meireles
Paulo Pisco

A presente ata foi aprovada em reunião da Comissão ocorrida em 24 de fevereiro de 2021.